



PREFEITURA DE
ARNEIROZ

Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.

PORTARIA Nº 62/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível abandono de cargo pela servidora MICILENE DE OLIVEIRA CASTRO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 264/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arneiroz),

CONSIDERANDO que a servidora **MICILENE DE OLIVEIRA CASTRO**, ocupante do cargo efetivo de **PEB I PROF DE 1º AO 5º ANO ESP**, matrícula nº **1642**, encontra-se ausente do exercício de suas funções, sem apresentar qualquer justificativa;

CONSIDERANDO que a ausência injustificada por período superior ao previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais pode configurar abandono de cargo, nos termos do art. 147 da Lei Municipal nº 264/1993;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos por meio de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando à servidora o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

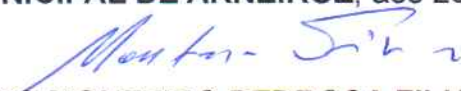
Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar o possível abandono de cargo praticado pela servidora **MICILENE DE OLIVEIRA CASTRO**, ocupante do cargo efetivo de **PEB I PROF DE 1º AO 5º ANO ESP**, matrícula nº **1642**, lotada na **Secretaria do Fundo Municipal de Educação**.

Art. 2º Fica assegurado à servidora investigada o exercício do contraditório e da ampla defesa, na forma prevista na Lei Municipal nº 264/1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, aos 28 de julho de 2026.


ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE